

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1159/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, de curta duração, pelo período de 2 (dois) meses, a Yarine da Graça Neves, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 17 de junho de 2026

Yarine da Graça Neves, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedida a licença sem vencimento, de curta duração, 2 (dois) meses, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2026.

Praia, aos 7 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.